

EMISSAO : 26Jun07 NUMERO: 2007NE000758 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTROFLORIANOPOLIS/SC
MUNICÍPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 07635259/0001-58 - GILSON BLAU ME
ENDERECO : JOAO G. AZEVEDO 2163 IPIRANGA
MUNICÍPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88111-450

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2007NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABERTURA E INSTA-
LAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA PARA A SEDE DO TRES.
L.719 PROC.166/2007-CMP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AIEF MANPRE
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 8408/2007
UF/MUNICÍPIO BENEFICIADO: SC / 8327
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 600,00
SEISCENTOS REAIS\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES
deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal,
DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO
SIMPLES, conforme Anexo IV da Instrução
Normativa da SRF nº 480 de 2004.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSÃO : 26Jun07 NUMERO: 2007NE000758 PROCESSO: 8408/2007  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 07635259/0001-58 - GILSON BLAU ME  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

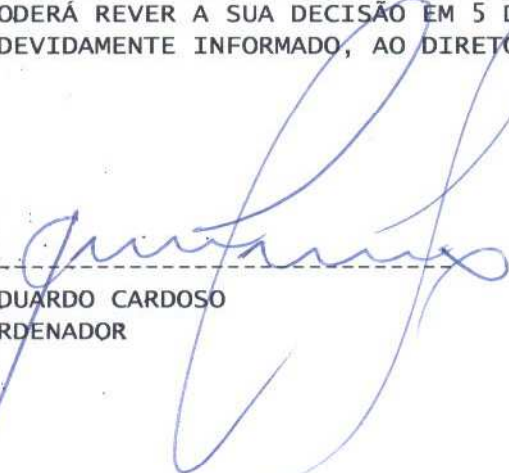
ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 600,00  
VALOR DO SEQ. : 600,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABERTURA E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA PARA A SEDE DESTES TRIBUNAL, SITO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DESENHO ANEXO AO MESMO. PRAZO DE ENTREGA E INSTAL.: MÁX. 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOMENTE NO TURNO DA MANHÃ E FINAIS-DE-SEMANA. LOCAL DE ENTREGA/INSTAL.: SEDE DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS SERÁ CONSIDERADO INEXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO; ART. 87 DA LEI N.8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 600,00

  
-----  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

  
-----  
SALESIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO